



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 620, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 10/2022, de 7 de outubro de 2022 do Sintest, resolve:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para realizar a revisão da Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015:

- I - Jairo Rocha Ximenes Ponte (Presidente);
- II - Luiz Djalma Dias Filho;
- III - Maria Kaliane de Oliveira Moraes; e
- IV - Tiago de Araújo Chacon.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar a minuta de Resolução revisada para o Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA